



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS JUDICIAIS - CRIMINAIS - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal Carta Precatória, ou Ações Eminentes junto a Vara Criminal), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ( Carta Precatória JEC), BUSCAS JUNTO AO SISTEMA SEEU, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, AÇÕES PENAIS COM RESPEITO A CRIMES CONTRA O PATRIMONIO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEQUESTRO OU ARRESTO CRIMINAL, CERTIDÃO com PEDIDO EXPECIFICO DO REQUERENTE. \*\*\*\*Obs. AS BUSCAS CONTEMPLAM EXECUÇÕES DE PENA JUNTO AO SISTEMA SEEU. \*\*\*\* (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema, NÃO CONSTAM NA REFERIDA CERTIDÃO PROCESSOS EM SIGILO DE ACORDO COM Art. 122. § 4º e 121. § 2 DO CN. TJPR) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ANDRE LUIZ VARGAS ILARIO

CPF: 497.509.509-25

RG: 38957422

FILIAÇÃO: ANA VARGAS ILARIO / JOSE ILARIO

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 17 de agosto de 2026

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Distribuidor

